



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

LEI N.º 234/2003

De 23 de dezembro de 2003

**DISPÕE SOBRE O NOME DO GINÁSIO  
DE ESPORTES DA ESCOLA  
MUNICIPAL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E MÉDIO BRASILINA  
ABREU TERRA.**

NASSER ELIAS HASAN, Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra – RS, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina o Ginásio de Esportes da Escola de Ensino Fundamental e Ensino Médio Brasilina Abreu Terra, de Hashem Ibrain Hasan – Turcão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2003.

  
Nasser Elias Hasan  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
Carlos Juarez de Lima Pedrosa  
Sec. de Administração e Planejamento

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º 234/2003

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 23/12/03

Responsável: 